

MATRÍCULA N.º 25862

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

Comarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA MARIA CLARA FRANCO DE CAMARGO constituído pelo LOTE nº 03 da QUADRA " 19 ", do loteamento denominado "CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA", no Bairro da Moenda, perímetro de expansão urbana deste município, medindo: 25,10m. de frente para a referida Rua; do lado direito mede 39,85m. confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 39,85m. confrontando com o lote 02 e nos fundos mede 25,10m. confrontando com o lote 09, encerrando a área de 1.000,23m2.

PROPRIETÁRIA: ARUANÃ EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., estabelecida em São Paulo, Capital, na Avenida Morácio Lafer, nº 749, inscrita no CGC. sob o nº 47.461.017/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.S. 19.648 de Loteamento.

A Escrevente Autorizada,

Maria Lúcia Costa Saccardi
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Av.1 em 15 MAR 1993

Por mandado expedido em 19 de julho de 1.992, e Aditamento feito em 02 de dezembro de 1.992, subscritos pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Clóvis Elias Thame, da 2ª Vara Cível desta comarca, extraídos dos autos de "Registro Judicial de Loteamento" (Processo nº 7/91), requerido pela Prefeitura Municipal de Itatiba, contra Condomínio Sítio da Moenda (Aruaná Empreendimentos e Participações S/C Ltda); e, de acordo com a sentença homologada em 26 de março de 1.992, transitada em julgado em 08 de maio de 1.992, foi determinada a ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA.

A Escrevente Autorizada,

Maria Lúcia Costa Saccardi
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Microfilme nº 48309

Av.02, em 07 de abril de 2006.

BLOQUEIO

Por MANDADO expedido em 20 de março de 2006, subscrito pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Vieira Riveiro, da 1ª. Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Reparação de Danos - Execução de Sentença" (Processo nº 2003.006.233); em -- que aparece como sujeito ativo: João Roberto Paladino e outros e como sujeito passivo: Bufalo & Bufalo Ltda; Antonio Roque Bufalo e Rosa Ernesta Borella Saciamarelli Bufalo, foi determinado o BLOQUEIO do imó--

segue no verso

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 25862

L.º 2 - REG. GERAL

DIGITADA E
CONFERIDA

MATRÍCULA N.º 25862

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

Comarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

vel objeto da presente, tendo como depositário, Antonio Roque Bufalo e foi dado a causa o valor de R\$21.890,96 (Jan/06), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 25.868, também desta serventia.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 89.930, em 28/03/2006.

Av.03 em 21 de março de 2.014.

BLOQUEIO

Por MANDADO expedido em 26 de fevereiro de 2014, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Drª Roberta Cristina Morão, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais (Processo nº 0006429-72.2007.8.26.0281/01), tendo como exequente: Associação dos Proprietários do Condomínio Sítio da Moenda, CNPJ nº 01.663.204/0001-75, e como executados: Antonio Roque Bufalo, RG. 3.462.554 e CPF. nº 246.797.048-53, e Rosa Ernesta Borella Sciamarelli Bufallo, RG. 9.311.792 e - CPF. nº 269.541.518-40, foi determinado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da causa de R\$ 91.686,77 (Junho/2013).

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 132.236.

FICHA N.º = VERSO

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 25862

L.º 2. REG. GERAL